



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

(Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações)

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231


Comitê de Auditoria

**ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2019, às 8h, por audioconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. **[1] – Discussão sobre as informações contábeis intermediárias individuais:** O Comitê discutiu o relatório apresentado pelos auditores independente às informações trimestrais do 3º trimestre de 2019, ressaltando que a Firma apresentou um resultado com melhor qualidade técnica. O COAUD solicitou o envio da versão final do relatório de controle interno, previsto para o dia 11 de novembro, para analisar e acompanhar a implantação dos planos de ação, especialmente àqueles que possam trazer alguma menção para o Relatório dos Auditores Independentes no exercício a findar em 31/12/2019. Ressaltaram a questão do *impairment* como ponto de atenção e solicitaram o agendamento com a gestora do contrato para a próxima reunião. Não houve ressalvas quanto aos recursos capitalizados do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O Comitê indagou sobre ações para a aderência da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visto que o prazo para as empresas se estruturarem foi prorrogado para agosto de 2020. A partir de março, o COAUD acompanhará este processo junto às áreas responsáveis. Com relação às notas explicativas, o ponto de atenção foi sobre o reconhecimento de *leasing* financeiro e operacional, de acordo com a IFRS 16 que entrou em vigor em 2019. A Contabilidade informou que as demonstrações contábeis estão em cumprimento com a referida norma contábil e a Telebras não identificou contratos que se enquadrassem nas exceções da norma. **[2] – Ajustes na planilha de avaliação do COAUD:** o Comitê questionou alguns itens elencados na planilha de avaliação sobre análises de temas não contemplados inicialmente em seu Plano de Trabalho de 2019, quais sejam: 1. Termo de referência; 2. Código de ética e regimento do COAUD; 3. Orçamento; e 4. Planejamento para treinamentos. Estes itens estão pendentes de discussão interna, que se dará em dezembro, quando o Comitê fechará a sua agenda e cronograma para 2020. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

  
**Miguel da Silva Neubern Júnior**  
Presidente

  
**Lourivana Rodrigues de Lima**  
Membro

  
**André Luís Amaral de Oliveira**  
Membro

  
**Isadora Rabelo Hausen**  
Secretária